



COMISSÃO DE ERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL – CSMSESPDEM

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº. 167/2021

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Vereador(a) Márcia Fumagalli

ASSUNTO: “Que amplia o número de vaga e autoriza a contratação de Médico Veterinário, vinculado à SEMA, de que trata a Lei nº. 4.858, de 28 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à SEPLAN; à SEMUDE; à SEMA e à SEMIUR”.

PARECER

Cuida-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, que amplia o número de vaga e autoriza a contratação de Médico Veterinário, vinculado à SEMA, de que trata a Lei nº. 4.858, de 28 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à SEPLAN; à SEMUDE; à SEMA e à SEMIUR”.

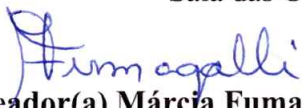
De acordo com a justificativa do presente projeto de lei, o Poder Executivo a ampliação da vaga impõe-se pelo aumento de demandas quanto à orientação e desenvolvimento de programas e práticas concernentes à defesa sanitária animal; aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais, transmissíveis ao homem; procedimentos de licenciamento ambiental; padronização de normas, métodos e técnicas de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse à saúde humana e coordenação dos serviços de política sanitária animal, acrescidos da necessidade de ampliação dos atendimentos do Programa de castração – Castromóvel.

Nesta senda, reveste-se de suma importância tal ampliação, que busca também cumprir exigência judicial oriunda de ação civil pública que acompanha o presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, acatado o Projeto de Lei nº. 167/2021, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** a sua regular **TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 16 de Dezembro de 2021.

Aprovado Parecer
em 16 / 12 / 21


Vereador(a) Márcia Fumagalli,
Relatora.

De acordo:



Contrário: